

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 11 de abril de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 505

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Extrato .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	7
Conselho Municipal de Saúde .....	7

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3743 DE 11 DE ABRIL DE 2023***"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**  
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,  
Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 16.213,63 (Dezesseis mil, duzentos e treze reais e sessenta e três centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.4009.2148	Proteção Social Básica ao Idoso	
1702/3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.824,00
08.243.4010.2143	Casa de Acolhimento	
1703/3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.535,53
08.243.4009.2145	Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente	
1704/3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.854,10

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, referente aos Programas Benefício Eventual, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme especificações constantes do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de abril de 2023.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 11/04/2023.  
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3743/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 5000055 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	6.824,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	6.824,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>6.824,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 5000056 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	5.535,53
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.535,53
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>5.535,53</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 5000029 FEAS – BENEFÍCIO EVENTUAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	3.854,10
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.854,10
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>3.854,10</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPALAv. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**Portarias****PORTARIA Nº. 117 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 868/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Sra. Rosângela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo **nº868/2023**, tendo como **objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de abril de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 029/2023 - Proc. Adm. Nº. 1222/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 26/04/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 26/04/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Extrato****Extrato de Apostilamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo (Apenso) nº 1167/2023;

Contrato nº 050/2022 Objeto: COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM; informa que firmou o termo de apostilamento I tendo como objeto o reequilíbrio de preços do valor unitário do litro de combustível gasolina comum passando a ser no importe de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) aplicado ao saldo remanescente contratual; Contratada: AUTO POSTO INCOSPEL DE ITAPEVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.493.187/0001-87, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 044/2023; Processo Administrativo nº 1241/2023; Objeto: Aquisição de licença de software de acesso remoto e suporte via internet - Teamviewer; informa que firmou o contrato nº 032/2023 com a Contratada: 5F SULÇOES, SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.273.916/0001-64; assinado em 10 de abril de 2023 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Extrato de Contrato - RESCISÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 3095/2020; Contrato nº 073/2020; informa que rescindiu amigavelmente a contratação referente a Locação de imóvel para acomodação de paciente em acompanhamento da Secretária Municipal de Saúde, no dia 10 de abril de 2023 Contratada: VALDIRENE DE ARAÚJO SIQUEIRA SILVA inscrita no CPF nº 246.622.338-44, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****Processo Seletivo - Estagiários Nº 001/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo de Estagiários (**Edital nº. 001/2023**) para as Vagas Estagiárias, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 09 de Fevereiro de 2023 (edição 467) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 469) , para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Departamento De Pessoal, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE



ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **18 (dezoito) de Abril de 2.023**, na Clínica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 08h30min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**1.02 - Estágio para o Curso de Informática**

**DATA: 19 de Abril de 2023 (quarta - feira)**

**HORÁRIO: 08h30min**

03º lugar: HIGOR ALESSANDRO DE MOURA OLIVEIRA LIMA

04º lugar: ANTONIO GABRIEL GONCALVES FERREIRA

05º lugar: MARIA JOSE DA SILVA

**2.01 - Estágio para o Curso de Administração**

**DATA: 19 de Abril de 2023 (quarta - feira)**

**HORÁRIO: 08h30min**

01º lugar: CAMILA ELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS PRAXEDES

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Abril de 2023.**

**Jucemara Fortes do Nascimento  
Prefeita Municipal de Nova Campina**



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE NOVA CAMPINA**  
SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO nº 01/2023 CMS

*Dispõe sobre a Apreciação do Relatório Financeiro do  
3º Quadrimestre de 2022 e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. o que dispõe o Art. 31 da lei complementar nº 141/2012;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Financeiro do 3º Quadrimestre de 2023 em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Campina/SP, aos 23 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e tres.

**Marilda Ramos de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA SÃO PAULO

### RESOLUÇÃO nº 02/2023 CMS

*Dispõe sobre a Apreciação da Realocação de saldo Remanescente até 2018 e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. o que dispõe o Art. 31 da lei complementar nº 141/2012;
3. o que dispõe a lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020
4. o que dispõe a lei Complementar nº 181, de 06 de maio de 2021
5. o que dispõe a lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2023

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Realocamento de saldos remanescentes até o ano 2018, proveniente de Recursos Federais que se encontram nas contas do Fundo Municipal de Saúde, dentro dos critérios legais, em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 21 de março de 2023.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Campina/SP, aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**Marilda Ramos de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA SÃO PAULO

### RESOLUÇÃO nº 03/2023 CMS

*Dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Saúde dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. o que dispõe o Art. 31 da lei complementar nº 141/2012;
3. o regimento Interno do CMS;
4. Lei Orgânica do Município nº 609 de 8 de junho de 2009

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Plano Municipal de Saúde de Nova Campina 2022/2025 com as inclusões propostas e apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde na Reunião Plenária Ordinária, realizada em 21 de março de 2023.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Campina/SP, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**Marilda Ramos de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA SÃO PAULO

### RESOLUÇÃO nº 03/2023 CMS

*Dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Saúde dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. o que dispõe o Art. 31 da lei complementar nº 141/2012;
3. o regimento Interno do CMS;
4. Lei Orgânica do Município nº 609 de 8 de junho de 2009

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Plano Municipal de Saúde de Nova Campina 2022/2025 com as inclusões propostas e apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde na Reunião Plenária Ordinária, realizada em 21 de março de 2023.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Campina/SP, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**Marilda Ramos de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA SÃO PAULO

### RESOLUÇÃO nº 04/2023 – CMS

*Dispõe sobre a Aprovação da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. o que dispõe o Art. 31 da lei complementar nº 141/2012;

Resolve:

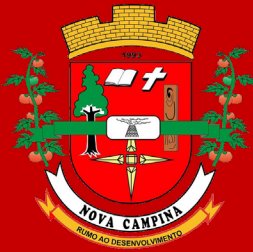
Art. 1º Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 21 de março de 2023.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Campina/SP, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**Marilda Ramos de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Aparecido José de Almeida**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

### **Calir Lopes de Araujo**

### **Marcos Nicollau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 797a-da15-81b5-9212



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 505, ano III, veiculado em 11 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 11/04/2023 às 17:00:38 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/797a-da15-81b5-9212>